

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019**

DECISÃO

Vistos, etc....

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, e, considerando as razões expendidas, em especial a fala do ilustre Advogado, Dr. Héber Amilcar de Sá Stabile, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 atualizada pelo Decreto nº 9.412/2018, a DISPENSA DE LICITAÇÃO a favor da contratação da empresa **JEFERSON DE JESUS DA SILVA 00952472112**, inscrita no CNPJ nº 14.821.496/0001-79, objetivando a contratação de 02 (dois) cantores (as) musicais de nível regional e de 02 (dois) discóquei (DJs), bem como a locação de palco, equipamentos de iluminação e de sonorização, para serem utilizados no evento alusivo a comemoração do réveillon 2019/2020 do município de Itaúba/MT, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa na dotação do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

P U B L I Q U E – S E

Itaúba/MT, 12 de Dezembro de 2019.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal